



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento Técnico de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO
LOCAL: RUA CASTELO BRANCO
(TRECHO ENTRE A AVENIDA PINHEIRO MACHADO E RUA ARNALDO VALLI)

1 - GENERALIDADES

1.1 - Apresentação

O presente memorial descritivo refere-se à execução de obra de pavimentação em uma via pública.

A referida pavimentação refere-se a rua Castelo Branco, trecho entre a avenida Pinheiro Machado e Rua Arnaldo Valli, 161,55 m de extensão linear, 2.133,00 m² de área superficial no qual receberá blocos intertravados de concreto.

A finalidade deste documento é descrever os procedimentos e estabelecer as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

1.2 - Justificativa

O calçamento no trecho acima caracterizado, faz parte de um conjunto de melhorias implantadas nos bairros do município, solucionando problemas em logradouros urbanos, facilitando sua manutenção, melhorando a trafegabilidade e fornecendo acessibilidade e segurança aos usuários. Além disso, o trecho a ser pavimentado será conectado a Avenida Castelo Branco que é uma via já pavimentada.

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – Condições suplementares de contratação

Antes do início do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar ART de execução, o alvará da construção, CEI, o livro de registro de funcionários e todos os programas de segurança do trabalho.

No prazo executivo da obra já está computada a incidência de chuvas do período, devendo a CONTRATADA dimensionar sua (s) equipe (s) para garantir a execução da obra no prazo estipulado, executando as atividades em turnos variados, finais de semana e feriados caso necessário à recuperação do cronograma.

As normas, projetos de normas e especificações aprovadas pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor, referentes a obras de infraestrutura urbana, inclusive sobre segurança do trabalho, será parte integrante deste memorial, como se nelas estivessem transcritas.



Estas especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente obedecidas.

Em caso de divergências, prevalecerão:

- As especificações estabelecidas sobre os desenhos;
- As cotas assinaladas sobre as dimensões medidas em escalas;
- Os desenhos de maior escala sobre os de menor escala.

São de responsabilidade da construtora:

- As licenças e suas prorrogações.
- A ART de execução.
- Todas as providências junto aos órgãos públicos, institutos de previdência e concessionárias de serviços públicos, cumprindo quaisquer formalidades e sanções exigidas, desde que digam respeito à obra ou a sua execução.

O executor deverá obedecer a Lei nº 12.645 de 20 de novembro de 2006, a qual dispõe que “É obrigatório a exigência de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional das Empresas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas obras, projetos e serviços contratados pelo órgão da administração direta e indireta, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista”.

O objeto deverá ser executado por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde a instalação do canteiro até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações e sistemas em perfeito e completo funcionamento.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da CONTRATADA deverá dar assistência aos serviços da obra, devendo fazer-se presente em todas as etapas da execução dos serviços e acompanhar as vistorias efetuadas pela FISCALIZAÇÃO. Também deverá realizar a compatibilização in loco, observar e prever eventuais problemas, sendo sempre recomendável que apresente à FISCALIZAÇÃO os problemas constatados juntamente com possíveis soluções.

A CONTRATADA deverá dispor de um Responsável Técnico habilitado (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista) com atribuição para este tipo de obra, apresentar RRT/ART vinculada a execução da obra, devendo fazer VISITAS TÉCNICAS SEMANAIS, acompanhar as vistorias efetuadas pela FISCALIZAÇÃO e fazer-se presente em todas as etapas da execução dos serviços. É indispensável que o responsável técnico tenha conhecimento dos projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, normas e manuais. Também deverá realizar a compatibilização in loco, observar e prever eventuais problemas, sendo sempre recomendável que apresente à FISCALIZAÇÃO os problemas constatados juntamente com possíveis soluções.

Deverá a CONTRATADA providenciar, antes do efetivo início da execução das instalações provisórias que visam à execução do canteiro de obras, a elaboração e respectiva aprovação do projeto de canteiros, assim como do PCMAT referente às instalações iniciais de obra.

Deverá a CONTRATADA, e somente caso tenham ocorrido alterações com relação aos projetos integrantes no Edital por sua responsabilidade, apresentar o respectivo “As Built” de todos os serviços executados, conforme o seguinte roteiro:



- Representação sobre as peças gráficas (plantas; cortes; elevações) dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após sua execução; as retificações dos projetos deverão ser feitas constando, acima do selo de cada prancha, a alteração e a respectiva data;
- Caderno contendo as retificações e complementações das Discriminações Técnicas, compatibilizando-as às alterações introduzidas nas plantas;
- Registro de Responsabilidade Técnica ou Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável Técnico;
- Assinaturas, datas e autorizações correspondentes de projetistas e executores.

Não será admitida nenhuma modificação nos desenhos originais dos projetos, bem como nas suas Discriminações Técnicas sem aval prévio dos autores responsáveis. “As Built” consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções ocorridas durante a construção, devidamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO e cujos procedimentos tenham sido acordados, negociados e autorizados entre as partes.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, como alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra, cujas folhas deverão apresentar-se em três vias, em modelo fornecido pela CONTRATADA, sendo submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Este livro deverá ficar permanentemente no escritório do canteiro, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, anotações de responsabilidade técnica, detalhes, memorial descritivo, especificações técnicas, orçamento, edital e contrato.

2.2 - Responsabilidades

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos projetos fornecidos e a serem elaborados, nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes ou outros



documentos anexos ao processo licitatório. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

Depois de esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas junto a FISCALIZAÇÃO, que deverá aprová-los, quando da execução das obras e ou serviços, deverá ser entregue a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, antes do início das obras e serviços, bem como todas as modificações executadas no decorrer até o final da obra.

A CONTRATADA aceita e concorda que as obras e os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

Se com relação a quaisquer outras partes das obras e dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente e/ou Responsável Técnico promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários das obras. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam a melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO e os autores dos projetos.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais predominam sobre os projetos, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas, os detalhes específicos predominam sobre os gerais e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou Responsável Técnico da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter registro e ART no CREA/CAU.



2.3 – Fiscalização da obra

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

Qualquer alteração ou inclusão de serviço, que venha acarretar custo para a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul somente será aceito após apresentação de orçamento, e autorizada pela FISCALIZAÇÃO por meio escrito, sob pena de não aceitação das mesmas em caso de desacordo.

A medição dos boletins da obra será feita pelos profissionais técnicos encarregados da Prefeitura Municipal juntamente com o Engenheiro da Contratada. A medição será feita por unidade conforme consta na planilha orçamentária da obra, só serão medidos, e ou pagos, itens que já estiverem instalados e em perfeitas condições de usabilidade.

A empresa deverá solicitar a medição através de um ofício endereçado a Prefeitura Municipal, acompanhado da planilha de medição desejada e a primeira medição e seu respectivo pagamento só será realizado após a instalação da placa da obra.

2.4 – Segurança do trabalho

Todo e qualquer serviço realizado deverá obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – NR, aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção). A FISCALIZAÇÃO poderá paralisar a obra se a empresa CONTRATADA não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

A FISCALIZAÇÃO poderá paralisar a obra se a empresa CONTRATADA não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

Os empregados da empresa CONTRATADA deverão se apresentar para os trabalhos devidamente uniformizados e identificados.

É de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração, a entrega antes do início dos trabalhos no canteiro de obras e o cumprimento do PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria na Construção), contemplando os aspectos da NR e outros dispositivos complementares de segurança. O PCMAT deve ser mantido na obra à disposição das Fiscalizações do Ministério do Trabalho e Emprego e da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul.

Documentos que integram o PCMAT:

a) memorial sobre condições e meio ambiente de trabalho nas atividades e operações, levando-se em consideração riscos de acidentes e de doenças do trabalho e suas respectivas medidas preventivas;



b) projeto de execução das proteções coletivas em conformidade com as etapas de execução da obra. Além disso, o projeto deverá possuir memorial de cálculo, bem como ART de projeto e execução, se for o caso;

c) projeto elétrico das instalações provisórias do canteiro de obras, em atendimento à RTP 05 (Recomendações Técnicas de Procedimentos - Fundacentro), se for o caso;

d) especificação técnica das proteções coletivas e individuais a serem utilizadas;

e) cronograma de implantação das medidas preventivas definidas no PCMAT;

f) layout inicial do canteiro de obras, contemplando, inclusive, previsão de dimensionamento das áreas de vivência;

g) programa educativo contemplando a temática de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, com sua carga horária.

h) estão incluídos nesse item todo e qualquer documento que esteja relacionado à NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), mesmo que não citados.

Fica a CONTRATADA responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamentos de proteção individual (EPI) estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borrachas, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

Fica a CONTRATADA responsável pelo estabelecimento, instalação e manutenção dos equipamentos de proteção coletiva (EPC) estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, conforme projeto específico dos EPC. Este projeto deverá abranger todas as etapas da obra, e deverá ser apresentado para a FISCALIZAÇÃO para aprovação.

2.5 – Qualificação Técnica

Certidão atualizada de registro da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde a sede da licitante se localiza;

Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para execução da obra e o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação por meio de Visita Técnica.

A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, não caberá reivindicações posteriores a apresentação da proposta, ficando a empresa responsável por todos os custos de itens.

Comprovação de aptidão por meio de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(is) técnico(s) da empresa licitante tenha(m) executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com objeto da licitação. Os atestados deverão ser devidamente certificados pelo CREA ou CAU.



A comprovação de vínculo do profissional será feita, em se tratando de sócios através do contrato social, em se tratando de funcionário através de cópia da CTPS ou ainda, por meio de contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa licitante e o profissional.

Apresentar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT), Modelo de Diálogo Diário de Segurança (DDS), Modelo de Permissão de Trabalho (PT), Termo de Compromisso de que vai apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), Análise Ergonômica do Trabalho (AET), Comunicado de Acidente do Trabalho (CAT) e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), todos assinados por técnico habilitado e vigentes.

O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3 - EXECUÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS

3.1 – Serviços preliminares

Junto ao início do trecho, ficará exposta a placa da obra no modelo do Governo Federal. Também presente no campo de obras deverá estar um jogo de plantas e memorial descritivo com a via de responsabilidade técnica do executor dos serviços (ART).

Deverá estar presente um mestre de obras durante todo o período da obra e um Engenheiro Civil de Obras deverá estar presente na obra nos principais eventos e no período das medições, para fins de garantir a qualidade dos serviços executados e o cumprimento do cronograma da obra.

Todos os materiais e serviços a executar deverão satisfazer as exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A execução dos serviços deve seguir os detalhamentos e especificações devem seguir o projeto apresentado e os Cadernos Técnicos de Composições do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

Para início das obras deverá ser feita à topografia de campo seguindo orientações do projeto, definindo o posicionamento exato dos meios-fios e os níveis necessários para melhor escoamento das águas pluviais.

O estaqueamento deverá ser executado em perfis distanciados conforme documentos técnicos.

Os serviços de marcação de níveis e locação da via ficarão a cargo da empresa contratada, cabendo aos técnicos da Prefeitura fornecerem alguma informação complementar necessária.



3.2 – Sinalização para segurança na execução da obra

Para medidas de segurança da obra a empresa contratada deverá utilizar cavaletes de madeira, cones e tela de proteção instalada ao longo das escavações para implantação da rede de drenagem, mantendo estas proteções enquanto houver riscos de acidentes de funcionários e transeuntes. O fornecimento e colocação destes materiais é de responsabilidade da contratada, conforme planilha orçamentária. Os cones de sinalização serão colocados ao longo das ruas próximos a área interditada. Elementos de madeira para sinalização – cavaletes. Os cavaletes de madeira terão uma altura de 1,00 m e com comprimento de 1,50 m localizados no início e fim para interditar a área onde está sendo executada a obra. Sinalização de obras urbanas com tela de proteção de segurança de PVC cor laranja com suporte. As cercas de isolamento serão colocadas ao redor das valas para os poços de visita, caixas ralos, e tubos de concreto.

3.3 – Controle dos materiais e serviços

A execução, os projetos complementares e suas alterações deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.

Todos os materiais e/ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto, nos memoriais de cada projeto, neste memorial ou nas especificações gerais, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO. Caso o material e/ou equipamento especificado nos projetos e/ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato. A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material e ou equipamento. O material e/ou equipamento que, por qualquer motivo, for adquirido sem aprovação da FISCALIZAÇÃO deverá, dentro de 72 horas, ser retirado e substituído pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a CONTRATANTE. O mesmo procedimento será adotado no caso do material e ou equipamento entregue não corresponder à amostra previamente apresentada. Ambos os casos serão definidos pela FISCALIZAÇÃO.

Os materiais e/ou equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA.

É vedada a utilização de materiais e/ou equipamentos improvisados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e/ou equipamento especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.



4 – PAVIMENTAÇÃO DA VIA

4.1 - Terraplanagem

Toda escavação deverá obedecer à profundidade e a largura de remoção em função do pavimento projetado.

A escavação deverá ser a menor possível para um melhor aproveitamento do leito existente, considerando que o perfil existente praticamente define a cota do pavimento, pois se trata de uma via existente e com trânsito.

Os aterros, caso necessários, deverão ser de material de boa qualidade, compactados em camadas de 20 a 25 cm, sucessivamente em toda a largura da seção transversal.

Demolições e remoções

Será removida uma camada de terra superficial necessária para a execução do calçamento. O greide final da rua não poderá ser superior ao greide atual, a não ser nos trechos a serem regularizados. Toda a terra proveniente de escavações que vier a ser retirada, será colocada em outro local definido pela Prefeitura Municipal. Após toda a remoção de camada do terreno, este deverá ser compactado mecanicamente.

4.2. – Execução de guias e sarjetas extrusadas

4.2.1. Introdução

Esta especificação de serviço define os critérios que orientam a execução de guias e sarjetas extrusadas a serem empregadas em obras de pavimentação submetidas à tráfego Muito Leve, Leve e Médio, sob a jurisdição do Município de Caçapava do Sul.

4.2.2. Descrição

Os serviços consistem no fornecimento dos materiais, assim como a mão-de-obra e equipamentos necessários à execução e ao controle de qualidade da execução de guias e sarjetas moldadas por extrusão do concreto, em conformidade com a especificação apresentada a seguir e detalhes executivos contidos na figura 1. Guias e sarjetas extrusadas são aquelas provenientes da extrusão do concreto por máquina de perfil contínuo, executadas sobre uma camada de apoio, constituindo a execução da base, sendo necessário a regularização e compactação do subleito da via, para posterior implantação da execução de guias e sarjetas extrusadas.

4.2.3. Materiais

As guias e sarjetas extrusadas serão executadas com concreto constituído por cimento Portland, areia e pedra britada, sendo que estes materiais deverão obedecer a NBR 12655/2006. O concreto usinado empregado na moldagem das guias e sarjetas deverá possuir resistência mínima de 20 mpa. No ensaio de compressão simples, a 28 dias de idade, de acordo com NBR 5739/2007. As



seções tipo e as dimensões das guias e sarjetas extrusadas são apresentadas na figura 1 e Projeto prancha 01/01, anexo a este memorial.

4.2.4. Equipamentos

Todo o equipamento deverá ser inspecionado pela Fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o que não será dada a autorização para o início dos serviços. O conjunto de equipamentos básicos para a execução de guias e sarjetas extrusadas compreende:

- a) Máquina extrusora;
- b) Desempenadeiras;
- c) Equipamentos e ferramentas complementares: pás, carrinhos de mão, colher de pedreiro, etc.;
- e) Outros equipamentos, a critério da Fiscalização, poderão ser utilizados.

4.2.5. Execução

Condição Física da Camada de Apoio da Guia e Sarjeta Extrusada.

A camada de apoio sobre a qual serão executadas as guias e sarjetas extrusadas deverá ser previamente preparada e acabada com motoniveladora, sendo isenta de materiais orgânicos, sem quaisquer problemas de infiltrações d'água, com grau de compactação igual a 100% do proctor intermediário.

A execução da guia e Sarjetas conjugadas deverão ser executadas em concreto usinado com as seguintes dimensões, e de acordo com a Figura 1:

Guia: 26 cm de Altura externa, Altura Interna 16 cm, espessura 13 cm;

Sargeta: 10 cm de espessura, 60 cm de Base, 45 cm de Topo, Inclinação mínima de 3%.

4.2.5. Considerações Gerais

Não será permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.

4.2.6. Extrusão das Guias e Sarjetas

Após os serviços de locação e nivelamento, conforme projeto, as guias e sarjetas serão moldadas por extrusão do concreto, utilizando máquina de perfil contínuo, com seção transversal conforme Figura 1. Durante a fase de moldagem, o concreto empregado deverá apresentar uma plasticidade e umidade tais que, após ser processado na extrusora, deverá constituir uma massa compacta sem buracos ou ninhos. Para a cura do concreto será utilizado o método de irrigação ou aspersão de água em intervalos frequentes. Após a extrusão, antes do endurecimento do concreto, as superfícies deverão ser alisadas com desempenadeiras e o perfil resultante, deverá apresentar perfeita concordância com as modificações de direção e curvas. Deverão ser efetuados frisos com ferramenta cortante, sem seccionar totalmente a estrutura da guia e sarjeta, que servirão de juntas de dilatação. O

serviço de rebaixamento das guias em locais tipo entrada de veículos, deverá ser executado antes da cura do concreto, para permitir um bom acabamento.

4.2.7. Juntas de Dilatação

A Execução de juntas de dilatação por meio de corte superficial, com mais ou menos 0,01 cm de profundidade, sobre as faces aparentes do perfil de concreto, em intervalos de 3 a 4 m, na parte de traz da junta escavar buraco com a colher de pedreiro. Após a execução das juntas de dilatação, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia por meio de formas de acabamento, conforme o perfil desejado.

4.2.8. Condições ambientais

Obrigações da Contratada na execução da obra:

- a) Atender às recomendações contidas nas licenças ou autorizações ambientais;
- b) Seguir as recomendações dos Planos de Controle Ambiental (PCA), quando existir;
- c) Implantar sinalização de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;
- d) Em caso de necessidade de corte de árvores, deve ser obtida autorização do órgão ambiental Municipal competente e quando da execução dos serviços deve-se atender aos critérios estipulados pelo órgão ambiental constante na autorização;
- e) Canteiros de obras, estradas de serviço, entre outros, devem ser dispostos em áreas próprias, evitando-se a execução em áreas de preservação permanente ou áreas de proteção ambiental;
- f) Resíduos de lubrificantes ou combustíveis utilizados pelos equipamentos, seja na manutenção ou operação, devem ser recolhidos em recipientes adequados e ter destinação apropriada;
- g) Não permitir a lavagem de caminhões betoneiras no solo;
- h) Apresentar plano de resíduos de construção e providenciar destino final adequado aos resíduos produzidos na obra.

4.2.9. Medição e Pagamento

As guias e sarjetas serão medidas e pagas por metro linear executado em conformidade com o Critério de Medição e Pagamento do Município de Caçapava do Sul. A medição só será aceita pela Fiscalização, quando atenderem as dimensões e especificações descritas e projetadas.

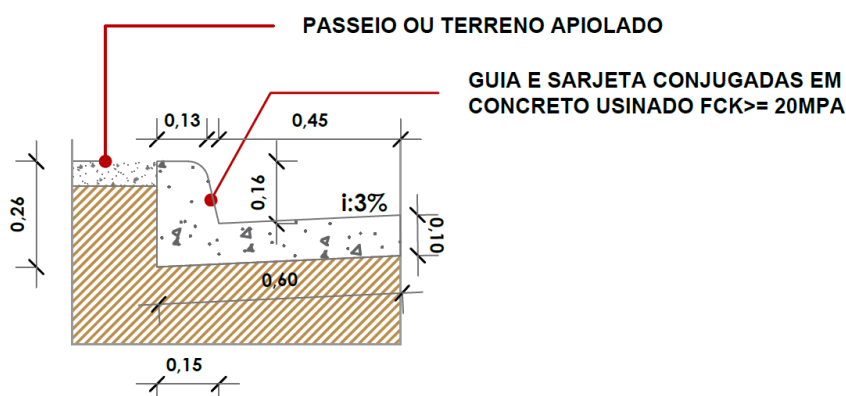


Figura 1 – Guia e Sargetas Conjugadas.

4.3 - Execução da base para pavimentação com blocos de concreto

Para execução da base é necessário a regularização e compactação do subleito da via e após a implantação dos meios-fios.

4.4 - Pavimentação da via com blocos de concreto

A execução da via será com blocos pré-moldados de concreto modelo onda 16 faces, na cor natural, assentados sobre colchão de areia com 5 cm de espessura. A areia deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica.

A junta entre os blocos poderá ser feita com areia ou pó de pedra e com espessura entre 3 mm e 5 mm. A colocação dos pisos pré-moldados deve ser realizada de modo a evitar qualquer deslocamento dos já assentados, bem como irregularidades no colchão de assentamento, verificando frequentemente se estão bem colocados se ajustados. O formato de assentamento dos pisos intertravados será definido pela Fiscalização Municipal.

Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 50 Mpa, conforme normas da ABNT, afim de garantir com segurança a solicitação de veículos leves, veículos comerciais e tráfego de pedestres. Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura de 10 cm e dimensões de 22x11 cm (FIGURA 2). O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos.



Figura 2 - Bloco de concreto modelo onda/ 16 faces, 22cm x 11cm, E= 10cm

Fonte: (Boletim técnico Caixa, 2003).

4.4.1 Controle de resistência dos blocos

Os blocos de concreto deverão atender no mínimo os seguintes requisitos: peças homogêneas e compactas de modo que atendam as normas pertinentes; não possuir trincas, fraturas ou outros defeitos; serem manipuladas com as devidas precauções, para não ter sua qualidade prejudicada, e ainda, ter resistência suficiente e adequada aos esforços provenientes do tráfego, ao longo do tempo. A qualidade do concreto é verificada pela resistência característica à compressão aos



28 dias, no mínimo igual a 50 Mpa, devendo ter consistência seca e alto teor de cimento, para garantir a sua durabilidade.

A superfície dos blocos deve ser tal que embora rugosa, tenha uma microtextura capaz de proporcionar uma superfície lisa e resistente ao desgaste. Para assegurar o intertravamento entre os blocos, as suas dimensões devem ser bem definidas, de modo que os espaços entre as juntas sejam bem pequenos.

Quanto à forma em planta, os blocos devem ser projetados de maneira que possam ser manejados com apenas uma das mãos e que, quando ajustados, fiquem intimamente ligados. A resistência à compressão simples dos blocos não deve ser inferior a 35 Mpa.

Esta resistência é tomada como sendo a resistência característica de uma amostra de 12 blocos retirada de um lote e no máximo 20.000 blocos. A sua determinação pode ser feita com as seguintes fórmulas:

$$f_k = (f_k - 1,64 \cdot s) \quad s = \sqrt{\frac{\sum (f_i - f_m)^2}{9}} \quad \text{ou} \quad s = \sqrt{\frac{\sum f_i^2 - (\sum f_i)^2/10}{9}}$$

Onde:

s = desvio padrão (Mpa);

f_i = resistência a compressão simples de cada corpo de prova (Mpa);

f_m = média aritmética da resistência à compressão simples de todos os corpos de prova (Mpa);

f_k = resistência característica da amostra de 10 corpos de prova (Mpa).

Notas:

- 1) A resistência à compressão simples de cada bloco é obtida dividindo-se a carga de ruptura, registrada na prensa pela superfície de uso do bloco onde será aplicado o carregamento.
- 2) A resistência à compressão simples dos blocos pré-moldados de concreto poderá, também, ser determinada segundo a norma DIN 18501.
- 3) Paralelamente, a estes controles deverá ser promovida uma inspeção visual, objetivando a identificação de peças com defeitos que possam vir a prejudicar o assentamento, o desempenho estrutural ou estática de pavimento.

5 – RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO AO PASSEIO PÚBLICO

5.1 – Rampa de acessibilidade

Deverão ser implantadas rampas para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida conforme locais determinados no projeto. As rampas deverão ser executadas em concreto armado f_{ck} = 25 MPa, espessura de 7,00 cm de concreto, com juntas de dilatação nas extremidades.

Antes da concretagem deverá ser assentada uma camada de pedra britada de aproximadamente 5 cm e acima dela acrescentar a armadura de tela soldada.



Será aramada com tela de aço soldada CA-60, 5.0mm, com malha de 10x10cm, com superfícies adequadas ao uso e sinalização do entorno através de piso tátil.

As rampas deverão obedecer as dimensões constantes no Projeto, devendo ser executadas com inclinação de no máximo 8,33% e projeto e seguindo as recomendações da NBR 9050/2020.

Durante a concretagem da rampa, serão assentados os pisos podotáteis.

5.1.1. Escavação manual

O terreno natural deverá ser escavado, nivelado e regularizado, onde será posteriormente compactado e assentado lastro de brita. O material retirado das escavações deverá ser aproveitado nos locais onde será necessário reaterro. Este deverá ser compactado convenientemente até atingir a capacidade de suporte necessário para pavimentação.

5.1.2. Compactação mecânica

Após os trabalhos de escavação do solo, deverá ser efetuado à compactação do solo à máquina - onde for possível, compactando-se as camadas com rolo, "sapo" ou apiloamento.

5.1.3. Montagem do Gabarito

Deverá ser realizada a montagem do gabarito com sarrafos 2,5 x 10 cm de pinus para posteriormente receber a concretagem.

5.1.4. Lastro de brita

Após a devida compactação, nivelamento do terreno e a montagem do gabarito, será colocada camada de brita nº 2 em toda a área a ser pavimentada a rampa, com espessura mínima de 5 cm.

5.1.5. Preparação, lançamento, espalhamento e desempenho do concreto e malha de aço

- O concreto armado $f_{ck} = 25$ MPa deverá ser moldado in loco com traço de 1:2,3:2,7 (Cimento, Areia Média, Brita 1). A espessura deverá ser no mínimo de 7,00 cm. Antes da concretagem deverá ser colocada tela de aço soldada CA-60, 4,2mm, com malha de 10x10cm em toda a dimensão da rampa, sobre a camada de brita. Realizar o lançamento do concreto sobre a telha de aço e pedra britada.

5.1.6. Instalação do Piso podotátil

O piso tátil de alerta será utilizado para sinalizar situações que envolvam riscos de segurança.

O piso tátil de alerta ou direcional deverá ser em concreto pré-moldado e assentado sobre argamassa.

Onde estiver marcado em projeto deverá ser instalado piso tátil de alerta e direcional em placas de concreto de 25,00cm x 25,00cm x 2,00cm, assentados com argamassa no local conforme indicado em projeto.



O estudo da capacidade de escoamento das vias está condicionado à capacidade das sarjetas, que na realidade são os primeiros coletores de águas pluviais, funcionando como canais abertos. Esta capacidade de escoamento depende diretamente da declividade transversal da sarjeta, declividade longitudinal da via e coeficiente de rugosidade, sendo também função dos limites de conforto para os pedestres e veículos que utilizam



as vias. Estes limites se traduzem pela fixação da faixa de alagamento de largura constante ou de uma cota de inundação máxima junto ao meio-fio.

6.3 – Escavações e aterros em geral

As escavações de valas e dispositivos de drenagem deverão propiciar, depois de concluídas, condições para montagem das tubulações conforme elementos do projeto.

O fundo das valas deverá ser perfeitamente regularizado e apiloado, para melhor assentamento das tubulações e fundações, sendo concretado no caso de tubulações envelopadas.

Os locais escavados deverão estar secos, devendo ser providenciado o esgotamento prévio, para não prejudicar os serviços e garantir a segurança durante a execução. Será necessária a escavação em material de primeira e de segunda categoria. A execução das escavações implicará responsabilidade integral da contratada pela sua resistência e estabilidade.

A largura da vala será igual ao diâmetro do tubo acrescido de 1,0 m para todos os diâmetros. O recobrimento mínimo dos tubos em concreto armado será de 90 cm.

O fundo das valas deverá ser preparado de forma a manter uma declividade constante em conformidade com a indicada no projeto, proporcionando apoio uniforme e contínuo ao longo da tubulação. O fundo das valas deverá ser apiloados, regularizados e possuir lastro de brita nº 02 com espessura mínima de 0,05 m.

Toda escavação de valas para passagem de tubulações, instalação de caixas e fundações, em que houver danos aos pisos existentes ou recém-construídos, estes deverão ser refeitos pela CONTRATADA, no mesmo padrão do existente, ou conforme indicado neste memorial, seja ele de qualquer natureza, paviflex, granitina, cimentados, grama, asfalto, etc.

6.4 - Aterros e reaterros

O reaterro das valas será processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou de forma designada pelos projetos, e deverá ser executado de modo a oferecer condições de segurança às tubulações e dispositivos, além do bom acabamento da superfície, não permitindo seu posterior abatimento.

Os aterros e reaterros serão executados com material de primeira categoria, em camadas de 20 em 20 cm, devidamente umedecidas até atingir a umidade ótima, e compactadas até a compactação ideal, de 100% do Proctor Normal.

Os aterros e reaterros deverão ser executados com material de primeira categoria, sendo feito em duas etapas: a primeira de aterro compactado, manualmente com soquete de ferro ou madeira em camadas de 10 cm de espessura, colocando-se o material simultaneamente dos dois lados da tubulação ou do envelope de concreto, até 25 cm acima da geratriz superior dos tubos, sem com isso perfurar ou promover o amassamento da tubulação, diminuindo sua seção útil; e a segunda etapa superpõe-se ao primeiro aterro, até a cota final do reaterro, com o mesmo material empregado na primeira etapa, em camadas de 20 cm de espessura máxima, compactados por soquetes de madeira ou equipamento mecânico, não se admitindo o uso de soquetes de ferro.

Deverá ser executada toda a terraplanagem necessária, incluindo-se os cortes e ou aterros em geral. As demolições de pisos existentes e remanejamento de árvores, para acerto da plataforma de implantação da obra. Os aterros e reaterros serão executados com material de primeira categoria, em camadas de 20 em 20 cm, devidamente umedecidas até atingir a umidade ótima, e compactadas até a compactação ideal, de 100% do Proctor Normal.



Até o recebimento definitivo da obra, qualquer serviço de reaterro, mesmo em valas ou buracos causados por chuvas e ou erosões deverá ser feito por conta da CONTRATADA.

6.5 - Tubos e dispositivos

Os tubos de concreto utilizados no projeto serão de concreto armado, de acordo com a norma P-21-B da ABNT e padronizado pelo DNIT. Os Tubos deverão ser do tipo armado PA-2, com encaixe ponta e bolsa, e deverão obedecer às exigências da EB-227 e NP-228 da ABNT. Serão produzidos com concreto vibrado e armado com tela padrão e o traço obedecerá às normas da ABNT.

O assentamento dos tubos poderá ser feito manual ou mecanicamente de acordo com a orientação da fiscalização e deve obedecer rigorosamente aos greides projetados e de acordo com as dimensões indicadas. O rejuntamento deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, cuidadosamente preenchido de modo a não causar rugosidades internas que lhe alterem o regime de escoamento das águas. Não serão aceitos tubos trincados ou danificados ou que apresente qualquer defeito construtivo aparente.

6.6 - Poços de visita

Os poços de visita para águas pluviais serão construídos em alvenaria de blocos de concreto, com paredes de 20 cm de espessura revestidas com argamassa e base em concreto.

Os poços de visita deverão ter altura mínima de 1,40 m e receberão altura adicional com a construção de chaminé de alvenaria de blocos de concreto, assentados com argamassa, até atingir a altura da cota do greide de pavimentação.

Receberão tampa circular para esgoto e Drenagem em ferro fundido com diâmetro interno de 0,6m, permitindo acesso para limpeza e manutenção.

Os poços de visita serão colocados em cada cruzamento de vias, onde haja mudança de diâmetro, mudança de declividade e nas mudanças de direção das redes.

6.7 - Bocas de lobo

As bocas de lobo deverão ser realocadas de acordo com o alinhamento do meio-fio.

As bocas de lobo serão construídas nas sarjetas, próximas aos cruzamentos, no meio dos quarteirões e em pontos baixos estratégicos com relação a coleta de água pluvial, os locais são mostrados no projeto. Sua colocação será a montante dos poços de visita. Junto a boca de lobo, será feito um rebaixamento, com declividade de 5% na sarjeta, para facilitar o escoamento de água para seu interior. Será construída em alvenaria de tijolo maciços assentados em argamassa de cimento, conforme especificações para os poços de visita e tampa com cavalete e tampa de concreto.

6.8 - Caixa Para Boca De Lobo Dupla Combinada Com Grelha Retangular

Será medida por unidade de boca de lobo executada (un).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução da boca de lobo dupla, com altura maior de 1,20 m, constituída por:



Preparo de fundo de vala: composição utilizada para preparo do fundo da cava para a execução da caixa;

Armação de cinta de alvenaria estrutural: composição utilizada para a armação da cinta horizontal;

Armação vertical de alvenaria estrutural: composição utilizada para a armação dos locais com graute vertical;

Grauteamento de cinta superior ou de verga em alvenaria estrutural: composição utilizada para a execução da cinta horizontal;

Grauteamento vertical em alvenaria estrutural: composição utilizada para a execução dos locais com graute vertical;

Bloco concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm: utilizado para a execução da alvenaria da caixa;

Canaleta de concreto 19 x 19 x 19 cm: utilizado para a execução da cinta horizontal;

Argamassa traço 1:3: utilizada para o assentamento da alvenaria e das peças pré-moldadas, para o revestimento com reboco e do fundo e preenchimento de alguns blocos de concreto;

Argamassa traço 1:4: utilizada para o revestimento com chapisco;

Concreto fck = 20 MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1): utilizado para a concretagem da laje de fundo;

Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 30 a 70 litros: composição utilizada para execução da viga de apoio dos quadros das grelhas, das guias chapéu e das tampas pré-moldadas;

Grelha com quadro em concreto pré-moldado - dimensões: 0,55 x 1,1 m.

Guia de concreto do tipo chapéu para boca de lobo em concreto pré-moldado - dimensões: 1,2 x 0,15 x 0,3 m;

Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 30 a 100 litros: composição utilizada para execução de 2 tampas para boca de lobo em concreto pré-moldado - dimensões: 0,7 x 1,1 m;

Tábua, pontalete, sarrafo, desmoldante e prego: para fôrma da laje de fundo.

6.9 – Execução

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa;

- Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo e, em seguida, realizar a sua concretagem;

- Sobre a laje de fundo, assentar os blocos da caixa com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento do tubo de saída, até a altura da cinta horizontal;

- Executar os reforços verticais com armadura e graute nos pontos de apoio das guias chapéu e da viga pré-moldada;

- Após o grauteamento vertical, executar a cinta com blocos canaletas de concreto, armadura e graute;



- Em seguida, posicionar a viga pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa;
- Continuar o assentamento dos blocos até a altura de apoio dos quadros das grelhas e das guias chapéu;
- Sobre a viga pré-moldada e a alvenaria, posicionar as guias chapéu com a retroescavadeira e assentá-las com argamassa;
- Finalizar a execução da alvenaria até a altura de apoio das tampas, inclusive sobre parte da viga pré-moldada;
- Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento das águas pluviais;
- Posicionar os quadros das grelhas com a retroescavadeira, assentá-los com argamassa e colocar as grelhas e as tampas.

6.10 - Caixas de passagem

As caixas de passagem para dissipar energia durante o escoamento das águas na rede pluvial deverão ser construídas com paredes de alvenaria rejuntadas com argamassa. As dimensões deverão obedecer ao detalhamento constante no Projeto em anexo.

6.11 - Ramais

Ramais são redes que saem das bocas de lobo e vão até os poços de visita terão diâmetro mínimo de 300 mm. As especificações dos tubos são as mesmas citadas anteriormente.

7 – MICRODRENAGEM

7.1 – Sarjetão

Deverá ser executadas calhas triangulares longitudinais receptoras de águas pluviais (sarjetão) em concreto moldado in-loco, destinadas a orientar o escoamento das águas nos cruzamentos com as Rua Castelo Branco e Rua Lino Azambuja.

Para a implantação deste sistema de microdrenagem, o terreno deve ser regularizado, sem partículas soltas ou sulcos, não seja turfoso, úmido ou tenha substâncias orgânicas ou infiltrações. Sobre ele deve ser executado o lastro de base em concreto de 20 Mpa para garantir perfeito assentamento do sarjetão em concreto.

As calhas longitudinais (sarjetão) deverão ser moldadas "in-loco" em concreto com resistência mínima de 20 Mpa, armada com tela de aço soldada nervurada CA-60, 6.0mm, com malha de 10x10cm, com a largura mínima de 1,00 metro, espessura mínima de 20 cm e extensão de 20,00 m aproximadamente, dividido em 10 m aproximadamente, para cada uma das extremidades da via, conforme detalhe em Projeto. Juntas de dilatação de 1 centímetros a cada 3 metros, Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:3.



Para o assentamento dos sarjetões, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas.

Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva. Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal.

Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.

Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do lastro. Sobre o terreno de fundação devidamente preparado, deve ser executado o lastro de concreto das sarjetas e sarjetões, de acordo com as dimensões especificadas no projeto.

O lastro deve ser apiloado, convenientemente, de modo a não deixar vazios.

Deverá ser realizado o alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha;

Para o início da Execução, o trecho a receber o sarjetão, deverá ser escavado de acordo com a inclinação determinada em Projeto, posteriormente regularizado e compactado.

Este procedimento irá contribuir parcialmente para o escoamento superficial das águas pluviais principalmente no entrocamento entre as ruas Riachuelo e Dom Pedro II, de modo a evitar danos e erosão no travamento do trecho final pavimentado, garantir a retirada das águas dos logradouros públicos, impedir alagamentos e desgaste prematuro da malha viária, a fim de garantir o tráfego, preservar o calçamento e a segurança dos pedestres.

8 – SINALIZAÇÃO

8.1 – Sinalização da via

A sinalização vertical de trânsito e identificação de logradouros deverá ser implantada no passeio público nas proximidades de cruzamento em conformidade com o Código de Trânsito e normas específicas.

A sinalização horizontal das faixas de travessia de pedestres deverá ser implantada em local especificado em planta.

9 – PASSEIO PÚBLICO

9.1 – Passeio Público

A contratada será responsável pela regularização de toda a extensão da superfície relacionada ao passeio público em uma dimensão transversal de 50 cm, dispostos da face interna do meio-fio em direção ao alinhamento dos lotes, através de Terraplanagem e compactação do solo nos passeios.

O leito do passeio público deverá ser nivelado e compactado mecanicamente.

Toda escavação deverá obedecer à profundidade e a largura de remoção em função do pavimento projetado.



Os aterros, caso necessários, deverão ser de material de boa qualidade, compactados em camadas de 20 a 25 cm, sucessivamente em toda a largura da seção transversal.

Após a regularização da superfície for constatado excesso de material escavado, como bota-fora e rejeitos a Empresa deverá comunicar à Fiscalização para a destinação, que ficará a cargo da Prefeitura Municipal.

Conforme Lei LEI Nº 1615 de 15 de Janeiro de 2004, Art. 36 as calçadas situadas em vias providas de pavimentação, deverão ser revestidas pelo proprietário do lote correspondente, com material firme, contínuo, sem degraus ou mudanças abruptas de nível. Para tanto, nas vias a serem pavimentadas pelo Município, os proprietários deverão ser notificados para que com o término das obras de pavimentação da via sejam executados os passeios públicos, sendo isso indispensável para a mobilidade e acessibilidade urbana do local.

O proprietário ficará responsável, no presente caso de construção ou reforma de passeio público junto a testada do imóvel, de cumprir o que determinam as Legislações Federais e Municipais quanto às condições de acessibilidade previstas na NBR 9050/2015, com relação a implantação de piso tátil e rampas para portadores de necessidades especiais, conforme projeto específico submetido a análise e aprovação da SMPMA, em determinação da Ordem de Serviço 569/2016.

10 – SERVIÇOS FINAIS

10.1 - Serviços finais

Após a execução dos serviços, a obra deverá ser limpa e livre de entulhos. A via será considerada entregue ao tráfego somente depois de concluída e sinalizada, mediante parecer da fiscalização.

Caçapava do Sul, 25 de junho de 2024.

Fernando Cesar Nubias Pereira
Arq. e Urb. – CAU RS A228673-4

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal